MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.670.203/0001-37
Decreto Nº 0000001/2022
JANEIRO / 2022

DECRETO Nº 0000001/2022, 03 de janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R$ 58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

005 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.047 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	28.000,00
Total do Projeto/Atividade		**28.000,00**
Total da Unidade		**28.000,00**
007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.060 - Manutenção do FMAS		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		**30.000,00**
Total da Unidade		**30.000,00**
Total		**58.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

005 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 02	28.000,00
Total do Projeto/Atividade		**28.000,00**
Total da Unidade		**28.000,00**
007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.060 - Manutenção do FMAS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		**30.000,00**
Total da Unidade		**30.000,00**
Total		**58.000,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua Assinatura.

ERALDO FELIX DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 01983503410